



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 022/2018**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário desta casa, solicita que seja oficializado ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal que junto às Secretarias competentes seja tomada a devida providência:

- ✓ Criar um Projeto de Lei que “Institui e concede a Bolsa Atleta aos atletas do Município de Dom Silvério/MG, participantes de competições”.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 30 (trinta) de Abril de 2018.

Sergio Cristiano Alves  
(Vereador – PDT)

**JUSTIFICATIVA**

A criação desse Projeto de Lei é uma forma de criar uma política pública de incentivo aos talentos locais do esporte, através de ajuda financeira, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação para os atletas.

A maioria dos estudantes ou praticantes de esportes muitas vezes deixam de praticar mais intensamente por questões financeiras uma vez que o tempo que poderiam dispor para os treinamentos são obrigados a trabalharem para seu sustento e até mesmo para custear seus estudos, uma vez que nem sempre seus pais podem suportar os encargos.

A cidade de Dom Silvério possui vários atletas de destaque em várias modalidades, e têm condições, de brilhar ainda mais, se houver incentivo e auxílio em prol dos esportistas, que muitas vezes, por falta de patrocínio, encontram barreira praticamente insuperável.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Salienta-se que tal dificuldade, pode ser superada com a instituição e concessão de bolsa-atleta para os atletas que preencham determinados requisitos, que, por conseguinte farão jus a tal benesse que permitirá ao atleta tranquilidade financeira e tempo disponível para treinar, trazendo assim maior incentivo para o desenvolvimento de uma política de desportos consistente

Nesse sentido, o direcionamento da solicitação é voltado atender desportistas, nas modalidades individuais ou coletiva e, dessa forma, auxiliar os talentos esportivos locais, que levarão o nome da cidade, seja na região, estado, país ou até mesmo em competições internacionais.

É comum se ter o reconhecimento de um atleta que teve destaque em alguma modalidade, mas sem nenhum patrocínio. A proposta não visa tão-somente o apoio financeiro, mas também o incentivo à prática esportiva por jovem que muitas vezes se desvirtuam com envolvimento em drogas nas escolas até por falta de opção, mas que, com esse instrumento financeiro poderá cativar e contribuir com os jovens para uma formação física e intelectual digna de um convívio social adequado.

O esporte é um poderoso instrumento de inclusão social. Além de se pretender a ampliação da prática esportiva nas escolas, o Município estará oferecendo melhores condições aos jovens contribuindo para o combate às drogas e à violência, reduzindo gastos em saúde e outras consequências.

Ademais, a viabilização da referida bolsa impulsionará incentivos em prol do esporte no município, com apoio à formação esportiva e cidadã de crianças, adolescentes. Soma-se aos benefícios supracitados, a promoção do bem estar social em razão da prática do esporte que também geram benefícios para a saúde, desenvolvimento social, combate à criminalidade e marginalidade.

Pelos motivos e razões mencionados, pede-se que o chefe do Executivo, poder competente, proponha o referido projeto de lei, que beneficiará, sobremaneira, os esportistas e proporcionará inúmeros benefícios para toda sociedade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 30 (trinta) de Abril de 2018.

**Sergio Cristiano Alves**  
(Vereador – PDT)